

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2019.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2019. tem amparo legal disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Leis Federal nº. 8.666/93, Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016 e Decreto Federal 9.412/2018, e suas alterações posteriores.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de São João do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando materiais a sociedade com a maior qualidade possível, atendendo cada pessoa que necessita de materiais/e ou serviços para manter o compromisso com o povo e com as leis o Gestor municipal decide adquirir os objetos do presente certame para serem utilizados nas necessidades da Prefeitura e seus órgãos para não haver prejuízos com a as pessoas que necessitarem de materiais/serviços da Prefeitura Municipal/Secretaria. O Gestor decide publicar a presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2019.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A empresa deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos objetos, materiais e/ou equipamentos considerando a qualidade dos objetos e materiais de manutenções periódica dos mesmos, caso seja necessário, para que não haja risco de prejudicar os materiais ofertados e não perder os materiais;

4.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá está instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os materiais e equipamentos, que deverão ser de total responsabilidade da empresa contratada ganhadora do certame, toda entrega e realização dos materiais;

4.4. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência Anexo I e no Edital;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5.1. Para a presente licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PARA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, NO ANO DE 2019. serão formalizados Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

5.2. O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019, sem prorrogação imediata;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

6.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo Departamento de Cadastro do município da sede da empresa;

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão acompanhados pelas Secretarias Municipais e Prefeitura e fiscalizada pelo Setor de Compras;

7.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a Terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

8.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

8.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9 - DA GARANTIA:

ESTADO do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1. Todos os materiais deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

10.1. Rejeitar os materiais que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado parceladamente, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução do serviço, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras, atestado de recebimento definitivo dos objetos e contra recibo, creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

12 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS:

12.1. Em anexo.

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	3,00	CAIXA	ADOÇANTE ZERO CAL 100 ML
00002	2,00	CAIXA	ADOÇANTE ADOCYL 100ML
00003	2,00	CAIXA	ABACAXI EM CALDAS
00004	2,00	CAIXA	AMEIXAS EM CALDAS 320G
00005	3,00	FARDO	AÇUCAR MESCLADO 1KG
00006	21,00	FARDO	ARROZ CEREAL TIPO2 5KG
00007	21,00	FARDO	ARROZ GURY TIPO3 5KG
00008	3,00	CAIXA	ALHO PURO TESTURADO 400G (TOCANTINS)
00009	6,00	CAIXA	ARROIZINA 200G
00010	6,00	CAIXA	CONSERVA SELETA 200G LATA (TOCANTINS)
00011	5,00	CAIXA	AMACIANTE PARA CARNE 250G (TOCANTINS)
00012	11,00	CAIXA	CAFÉ CEVADA
00013	11,00	CAIXA	CAFÉ ALMOFADA (SANTA CLARA)
00014	6,00	FARDO	CUSCUZ SINHA 500G
00015	2,00	SACO	FARINHA BRANCA 1KG
00016	2,00	SACO	FEIJÃO BRANCO TIPO1 (TIO JORGE)
00017	2,00	SACO	FEIJÃO DO NORTE TIPO2 (GURY)
00018	6,00	CAIXA	LEITE LIQUIDO DESNATADO 400ML
00019	6,00	CAIXA	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 400ML
00020	5,00	CAIXA	LEITE DE SOJA LIQUIDO 400ML
00021	5,00	PACOTE	MANTEIGA VEGETAL 500G
00022	10,00	CAIXA	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE (SABORELE)
00023	10,00	CAIXA	MISTURA PARA BOLO LARANJA (SABORELE)
00024	10,00	CAIXA	MISTURA PARA BOLO ABACAXI (SABORELE)
00025	5,00	CAIXA	MISTURA PARA BOLO FESTA (SABORELE)
00026	10,00	CAIXA	SUCO PCT TANGERINA 240MG

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00027	10,00	CAIXA	SUCO PCT ABACAXI 240MG
00028	10,00	CAIXA	SUCO PACOTE GUARANA
00029	3,00	CAIXA	SUCO PACOTE LIMA0 240MG
00030	10,00	CAIXA	SUCO PACOTE SALADA DE FRUTA 240MG
00031	5,00	CAIXA	KET CHUP 390G
00032	5,00	CAIXA	MAIONESE POTE 250G
00033	4,00	CAIXA	MAIONESE POTE 500G
00034	6,00	CAIXA	CONSERVA PALMITO 180G VIDRO
00035	10,00	CAIXA	TEMPERO COMPLETO C/PIMENTA POTE 1 KG
00036	5,00	PACOTE	CANELA EM PO 50G
00037	5,00	PACOTE	CANELA EM BASTAO 50G
00038	2,00	CAIXA	PIMENTA GOTA 150G
00039	3,00	CAIXA	MOLHO SHOYU 150ML
00040	5,00	CAIXA	MOLHO BRANCO SACHE
00041	5,00	CAIXA	MOLHO PARA PIZZA SACHE
00042	11,00	FARDO	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500G
00043	5,00	CAIXA	BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE 115G
00044	5,00	CAIXA	BISCOITO RECHEADO LEITE 115G
00045	5,00	CAIXA	BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE BRANCO 115G
00046	5,00	CAIXA	BISCOITO RECHEADO BRIGADEIRO 115G
00047	6,00	CAIXA	TODY ORIGINAL POTE 400G
00048	5,00	CAIXA	BISCOITO INTEGRAL GERGELIM 80G
00049	5,00	CAIXA	BISCOITO INTEGRAL CEBOLA 80G
00050	5,00	CAIXA	BISCOITO INTEGRAL ALHO E OREGANO
00051	5,00	CAIXA	BISCOITO FOGOSO 400G
00052	5,00	CAIXA	BISCOITO LEITE 300G
00053	10,00	CAIXA	BISCOITO COCO 400G
00054	10,00	CAIXA	BISCOITO MARIA 400G CX
00055	10,00	CAIXA	BISCOITO WAIFEE CHOCOLATE 115G
00056	10,00	CAIXA	BISCOITO WAIFEE BRIGADEIRO 115G
00057	10,00	CAIXA	BISCOITO WAIFEE CHOCOLATE BRANCO 115G
00058	10,00	CAIXA	BISCOITO WAIFEE MORANGO 115G
00059	10,00	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G
00060	11,00	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 400G
00061	10,00	CAIXA	DOCE DE GOIABA SACHE 300G
00062	10,00	CAIXA	DOCE DE BATATA SACHE 350G
00063	10,00	FARDO	FARINHA LACTEA SACHE 230G
00064	10,00	FARDO	FARINHA DE TAPIOCA 200G
00065	10,00	FARDO	MACARRAO PENNE 500G
00066	6,00	CAIXA	CONSERVA CARNE LATA 320G
00067	10,00	CAIXA	CONSERVA FEIJOADA LATA 430G
00068	16,00	CAIXA	OLEO GIRRASOL 900ML
00069	20,00	CAIXA	OLEO DE MILHO 900ML
00070	20,00	CAIXA	CAFE SABOE DO PARÁ AVACU0 250G
00071	20,00	CAIXA	CAFE SANTA CLARA AVACU0 250G
00072	60,00	CAIXA	AGUA SANITARIA 1000 ML CX COM 12 UND
00073	40,00	CAIXA	CERA LIQUIDA 12X750ML
00074	60,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO 9 L
00075	60,00	UNIDADE	CESTO DE LIXO VASADO 12 LITRO
00076	20,00	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL 180ML 25X100

ESTADO Estado do Pará
Governo Municipal de São João do Araguaia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00077	12,00	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50X100
00078	60,00	UNIDADE	COPO DE PLASTICO TIPO ESCOLAR
00079	24,00	CAIXA	DESINFETANTE 1L CX C/ 12 UNID.
00080	120,00	UNIDADE	DESINFETANTE NEUTRALIZADOR
00081	120,00	UNIDADE	DESORIZADOR DE AMBIENTE
00082	2,00	CAIXA	DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/ 24 UNID.
00083	60,00	UNIDADE	FLANELA
00084	96,00	UNIDADE	GALÃO DE ÁGUA 20 L
00085	10,00	UNIDADE	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO
00086	2,00	CAIXA	INSETICIA PARA MOSQUITOS E BARATAS 12X1 300ML
00087	40,00	FRASCO	LIMPA VIDRO 500 ML
00088	40,00	UNIDADE	LUSTRA MÓVEL 250ML
00089	2,00	CAIXA	MULTI-USO LIMPEZA PESADA 12X500
00090	12,00	FARDO	PANO DE PRATO GRANDE 50X1
00091	200,00	UNIDADE	PANO DE CHÃO
00092	20,00	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO)
00093	10,00	FARDO	PAPEL TOALHA FARDO 12X12
00094	24,00	UNIDADE	PASTA DE LIMPEZA EM GERAL POTE COM 500G CX COM 18 UND
00095	200,00	UNIDADE	RODO PLASTICO COM CABO
00096	10,00	CAIXA	SABAO DE COCO 50G CX C/50
00097	10,00	CAIXA	SABÃO EM BARRA PCT COM 5 UNIDADES
00098	24,00	CAIXA	SABÃO EM PÓ 500 GR C 48 UNID.
00099	120,00	UNIDADE	SABONETE EM BARRA 90G AROMA VARIADO
00100	120,00	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO
00101	10,00	FARDO	SACO ALVEJADO PARA CHÃO
00102	48,00	PACOTE	SACO PARA LIXO COMUM 200LT CX 125UND
00103	48,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 100LT COR PRETA C/125 UND
00104	48,00	PACOTE	SACO PARA LIXO 50LT COR PRETA 250 UND
00105	48,00	PACOTE	SACO PARA LIXO COMUM 30 LT PCT C/ 100
00106	10,00	CAIXA	VASSOURA DE PELO C/CABO
00107	72,00	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAÇA COM CABO

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 19 de Novembro de 2018

AURENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde